



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Substitui membro e designa presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar n.º 054/2013, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 169/2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de desenvolvimento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Pato Bragado, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica substituído o membro Suplente, representante do Órgão Municipal de Planejamento, junto ao Conselho Municipal de acompanhamento da Legislação pertinente ao Plano Diretor de Pato Bragado - PR, nomeado pelo Decreto n.º 169/2019 e alterações posteriores, passando da senhora **Bruna Luisa Seelent**, para o servidor **Lucas Blatt**.

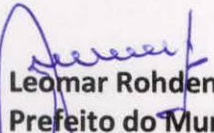
Art. 2º Designar o servidor **Lucas Decarli Bottega**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III, Função Engenheiro Civil, para desempenhar as funções de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor, com atribuições constantes na Legislação vigente, à contar desta data

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2209
27/02/21 FL.
Visto 